

INDICAÇÃO N.º 046/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A	PROVADO
Em_	21 / 08 / 90
	PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, atendem do tudo mais o que determina o interesse público, <u>INDICA</u> à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, ratificando os termos da Indicação nº 146/89, datada de 31/07/89, solicitando do mesmo, providências on sentido de que viabilize com a maior brevidade possí vel, a criação de uma "COOPERATIVA DE PESCA", no Bairro Santo Antônio, pois desta forma, estará atendendo aos anseios daquela comunidade, que vem sendo explorada por elementos inescrupulosos.

SALA DAS SESSÕES, 31 de julho de 1.990.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor

dbm...